

PORTARIA N.º 342/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sr. servidor **EDIRSON JOSE OLIVEIRA.**”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor Sr. **EDIRSON JOSE OLIVEIRA**, CASADO, portador do RG n.º 783649, SSP/MT e do CPF n.º 432.310.471-53, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II lotado na DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO REC.HUMANOS, com vencimentos integrais, a partir de **22/09/2019** e término em **29/09/2019**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00155P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **22/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 20/09/2019.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV